

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 101/2023.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Valho-me desta para encaminhar para apreciação nesta Casa Legislativa de mais um projeto de lei.

Encaminho-lhes o projeto de lei 101/2023 com o objetivo de buscar autorização legislativa para o município abrir Crédito Adicional Especial no seu orçamento para o exercício de 2023.

O Crédito Adicional Especial do qual trata o presente projeto de lei tem como finalidade alcançar no orçamento municipal vigente recursos orçamentários e financeiros destinados a construção de uma ponte de concreto na Rua Pomeranos, próximo ainda a avenida 25 de julho, Centro do município.

Os recursos financeiros em comento no valor de R$ 250.000.00(duzentos e cinquenta mil reais) são destinados a nosso Município pelo Deputado Federal Daniel Trzeciak (PSDB). Trata-se de recursos livres só que da categoria investimentos. Num primeiro momento cogitou-se adquirir arquibancadas para o Ginásio do Centro de Eventos. Porém, como todos sabem, sobreveio ao nosso município o temporal de granizo que danificou o telhado deste Ginásio de tal forma que do jeito como se encontra não é possível seu uso de forma regular.

Estudou-se a possibilidade de utilizar os recursos desta emenda no concerto ou reposição do telhado do Ginásio, contudo nesta situação o recurso financeiro estaria sendo empregado em custeio e não em investimento como preconiza a orientação da emenda ou de seu órgão repassador.

Então, para, da melhor forma, atender a situação está sendo proposto fazer a ponte de concreto com recursos financeiros provenientes da emenda do Deputado Trzeciak e os recursos livres municipais antes destinados a construção da ponte, utilizar na reposição do telhado do Ginásio do Centro de Eventos.

Espero que compreendam o que está sendo colocado, como ao final aprovem o proposto porque há de resultar uma situação que vai colaborar bastante no préstimo das atividades municipais.

Ainda mais, peço que se dê ao presente projeto de lei tramitação em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 11 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Juliano Hobuss Buchweitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 101, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

1.707 - Construção de Ponte de Concreto

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1.706.3110 - Transferência Especial da União

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 1.706.3110 - Transferência Especial da União, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Arroio do Padre, 11 de outubro de 2023.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal